

## IDEOLOGIA DA CIDADANIA

**Narcimária Correia do Patrocínio Luz**

Profª. Assistente da UNEB

Este trabalho pretende discutir o desgaste dos discursos ideológicos que operam com a noção de cidadania, e que são elaborados, acumulados e divulgados no âmbito escolar para explicar a sociedade.

No processo de problematização dos aspectos que nutrem esses discursos, tomamos como opção político-metodológica um referencial ao qual chamaremos metaforicamente de desconstrução, isto porque, ele enseja uma análise do que foi construído historicamente sobre a palavra-idéia cidadania. Desconstrução aqui, é o desvelamento e a verificação da ideologia que dá suporte e que lastreia a idéia de cidadania.

A cidadania enquanto categoria sócio-política deriva da palavra civitas, que em latim significa cidade. O mundo antigo greco-romano moldou o legado de valores das sociedades modernas do Ocidente. De civitas também originam-se as palavras civilização e civilizados.

No contexto da antigüidade, as populações que constituíam a cidade possuíam classificações, os cidadãos se diferenciavam dos escravos e estrangeiros. Aos cidadãos pertenciam os privilégios, direitos de organização e poder político. Em Atenas, "berço da democracia", os cidadãos disputavam os seus interesses na ágora (assembléia), enquanto aos escravos e estrangeiros que formavam a maioria da população não era possibilitado nenhum direito.

O conceito de cidadania que foi enfatizado e destacado pela revolução francesa, opondo-se as categorias de escravo, servo e súditos muito utilizados na fase absolutista monárquica, perdeu sua característica revolucionária no período napoleônico. Constituído pela hegemonia burguesa no bloco do poder, o conceito de cidadania retorna as bases semânticas da ordem do mundo greco-romano, cimentando as relações sociais da França imperial. Essas dimensões continuarão na República, que sempre operará a categoria de cidadão nos parâmetros do colonialismo e do neocolonialismo.

É importante sublinhar que a idéia de Estado-Nação que abriga a categoria cidadão tem uma matriz absolutamente européia, que procura afirmar a homogeneidade a partir da disputa entre a hegemonia de uma etnia sobre a outra, que passa a caracterizar-se como "maioria", considerando as demais como "minorias". Essa "maioria" que detém o Estado forma as chefarias que controlam a burocracia, instituições, linguagens, leis, processos, tudo que constitui a necessidade dos especialistas do poder de Estado.

Nesta disputa o Estado-Nação institui o que podemos chamar de graduação de cidadania, que tem no processo educacional um dos filtros e dispositivos necessários à classificação dos sujeitos sociais.

A ênfase ideológica da cidadania é ratificada pela relação Estado-cidadão, ou melhor, a institucionalização do sujeito perante o Estado em que se prescrevem direitos e deveres.

"Diferente da Paidea, que caracteriza, num determinado contexto histórico e social, a formação do homem grego, que é uma iniciação cultural global onde o político se caracteriza como um encargo da organização social, na relação poder-saber, no Estado-Nação, positivista, moderno, a formação se caracteriza por uma pedagogia reguladora, visando ao que é bom para o serviço público. O serviço público, aqui, é constituído pelos especialistas da cidade, isto é, os proprietários do poder, que acabam por aprofundar a distância entre a vida social e o político (...)"(1)

É nessa ambivalência que a Pedagogia se afirma como ideologia do serviço público, o ato de educar é entendido como tomar a criança pela mão e controlá-la, conduzi-la para atender ao serviço público.

Neste contexto, cidadão é, em última instância, o sujeito produtor e consumidor, submetido ao paradigma iluminista e positivista sustentado pelas chefarias que acreditam ser a "ordem e progresso" a única razão e objetivo da vida social.

Mas é preciso frisar que o Estado-Nação caracteriza-se por ser europocêntrico, positivista, uno, totalizante, produtivista e pedagógico. Alimentando-se dessas características ele procura alijar e discriminar os sujeitos que não se submetem e/ou atendem à cosmovisão e a valores que fundam a perspectiva industrial e produtivista de sociedade.

Assim, a estrutura jurídico-política, bem como a vida econômica e a dinâmica institucional deste modelo reproduzido no Brasil, possui a referência tributária ocidental europocêntrica, que procura operar com a pretensa unidade ontológica do ser humano, recalcando e tentando excluir a existência da variedade étnica que caracterizam a sociedade global.

É essa razão de Estado que irá nutrir e implantar a república no Brasil, caracterizadamente neo-colonial e portanto comprometida com as ideologias iluministas, positivistas e evolucionistas.

No projeto do Estado-Nação brasileiro muitos modos de discriminação afloram e se desdobram, a exemplo da política de embranquecimento que sobredeterminará a organização jurídica e política da sociedade, denegando a pluralidade cultural que marca as singularidades que representam a nossa genealogia.

Sobre a razão de Estado e sua operacionalização pedagógica institucionalizada através das chefarias, passaremos a destacar algumas citações cujo conteúdo revela o ideal de cidadania afirmado na república no Brasil.

No início deste século, o médico Nina Rodrigues, professor da Faculdade de Medicina na Bahia afirmava que: "o critério científico da inferioridade da raça negra nada tem de comum com a revoltante exploração que dele fizeram os interesses escravistas. Para a ciência não é esta inferioridade mais do que um fenômeno de ordem perfeitamente natural, produto da marcha desigual do desenvolvimento filogenético da humanidade ." (2)

Recordemos um pouco a política de imigração no sul do Brasil, através ainda dos comentários de Nina Rodrigues: "Não pode deixar de impressionar a possibilidade da oposição futura, que já se deixa entrever de uma nação branca, forte, poderosa, provavelmente de origem teutônica, que vai se constituindo nos estados do sul ... e de outro, os estados no norte, mestiços, vegetando na turbulência estéril de uma inteligência viva e pronta, mas associada á mais decidida inércia e indolência ..." (3)

Em 28 de junho de 1890 cria-se uma lei de imigração que revela a política do Estado republicano na caracterização do conceito de cidadania brasileira. Nela sublinha-se categoricamente que "é inteiramente livre a entrada, nos portos da república, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho. Excetuados os indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos." (4)

Ainda no início do século, em São Paulo, Herman Von Ihering, que era sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico, divulgava sobre o índio: "Os atuais índios do Estado de São Paulo não representam um elemento de trabalho e de progresso. Como também nos outros estados do Brasil, não se pode esperar trabalho sério e continuado dos índios civilizados, e como os caigangs selvagens, são um empecilho para a colonização das regiões do sertão que habitam; parece que não há outro meio de que se possa lançar mão, senão o seu extermínio."(5)

No I Congresso Universal de Raças em Londres, em 1911, um representante brasileiro afirmava que: "(...) em virtude de um processo de redução étnica, é logo de se esperar que no curso de mais de um século os "metis" tenham desaparecido do Brasil, isso coincidirá com a extinção paralela da raça negra em nossos meios, expostos a todas as espécies de agentes de desnutrição, sem recursos suficientes para se manter (...)."(6)

Oswaldo Aranha, ministro das relações exteriores do Estado Novo, desculpou-se com a escritora norte americana Ruth Landes quando ela visitou o Brasil, dizendo: "O Brasil precisa ser corretamente conhecido, especialmente a sua situação política, e já que vai estudar os negros, devo dizer que o nosso atraso político que tornou essa ditadura necessária, se explica perfeitamente pelo nosso sangue negro, e infelizmente por isso estamos tentando expurgar esse sangue e construir uma nação para todos, limpando a raça brasileira."(7)

Todo o empenho dessas ideologias racistas, que até aqui ilustramos, sustentaram e sustentam o contexto da república brasileira, garantindo aos descendentes de europeus mais oportunidades e privilégios, visando a construção de uma cidadania branca hegemônica, vinculada à burguesia internacional detentora do capital financeiro-industrial.

Os sujeitos sociais que enfrentam essa razão de Estado-Nação republicano, caracterizadamente neo-colonial e totalizante, são punidos através da política genocida ou de abandono, a exemplo da epopéia de Canudos, cuja afirmação existencial contrariava o Estado uno europocêntrico.

Quando a escola brasileira contemporaneamente toma para si essa categoria de cidadania, afirmando-a no seu cotidiano, ela tende a ser porta-voz dessa ideologia, cuja gênese destacamos.

Assim, a escola debruça-se sobre o "discurso - verdade" de cidadania, sobre o qual projeta o ideal de EU, identidade e nacionalidade, reprimindo a

pujança de outras dimensões sócio-culturais que afirmam determinada alteridade.

No seu dia-a-dia a escola, através de sua linguagem pedagógica, elabora uma imagem idealizada do que ela pensa que é e o que deseja ser, ou seja, fundamentalmente europocêntrica. Porém na sua ambiência manifestam-se diversos matizes que caracterizam o que há de real e concreto nessa escola, representada pela diversidade e possibilidades plurais de existência do contexto onde se situa.

Instala-se um cotidiano tenso, conturbado, contraditório e conflituoso, pois a ação pedagógica desenvolvida faz com que a escola procure ignorar a realidade de si mesma, empreendendo um esforço gigantesco, a todo custo, de imposição da "cidadania" caracterizadamente totalitária e unidimensional.

A imagem que a criança, o adolescente, jovens e adultos encontram no espaço e tempo escolar é aquela que subestima e subjuga os processos civilizatórios negro e aborígene, pois não os assume como integrantes da formação da sociedade brasileira. A escola em geral, sofre o recalque de uma ideologia que não assume os contingentes étnico-culturais negros, nordestinos, baianos e isso se deve à mentalidade neocolonial que subjaz nas práticas pedagógicas e também no imaginário coletivo que circulam nas universidades, inspirados no paradigma do supremacismo da civilização greco-romana.

Impõe-se, assim, um profundo processo de denegação e recalçamento da identidade cultural e do outro que pulsa no interior da escola. Neste contexto, classificações são utilizadas sobredeterminando a auto-imagem dos sujeitos, considerando-os "inferiores", "não civilizados", "insubordinados", "incapazes", "imatuross", "marginais", "feios", "servis", "domesticáveis", esvaziando-os dos privilégios da cidadania.

É uma constatação histórica de que a bacia semântica, na qual a escola brasileira está imersa, expande-se através do paradigma europocêntrico e produtivista, afastando-a de sua realidade concreta, fundamentalmente plural.

Este processo de negação, alimentado pelo viés evolucionista e etnocêntrico produzido pela "inteligência" brasileira e também por interesses de expansão neocoloniais, pode ser ilustrado através da evasão escolar em todos os níveis, nas depredações das escolas, na qualidade do ensino, no precário processo de ensino-aprendizagem que leva à mediocridade através do silenciamento dos corpos (8), entendidos aqui como as possibilidades dos sujeitos expressarem-

se afirmando sua identidade, repertório gestual (para além da escrita), traços morfológicos próprios, emoções e cosmovisão referida à diversidade cultural na qual está em constante interação.

A escola realiza a discriminação que corresponde a um "(...) processo perverso de negação e recalque não apenas de indivíduos, mas de grupos e comunidades, de sua história, de suas instituições, de sua visão de mundo e suas formas de apropriação do saber sobre si e sobre a sociedade em seu conjunto. "(9)

Nosso sistema educacional não é capaz de contemplar e assimilar o diverso, a diferença, a espacialidade e temporalidade do outro; e as identidades culturais que constroem a nação.

Pensar a questão da cidadania no Brasil e a escola como extensão dessa ideologia é considerar que, apesar das características totalitárias e europocêntricas do Estado-Nação, ele não consegue expandir sua ideologia em águas tranquilas, isto porque sempre se depara com o plural e diverso referido à continuidade dos processos civilizatórios negro e aborígene que constituem uma parcela significativa da nossa pólis.

Portanto, o Estado não consegue controlar a multidimensionalidade das formações sociais que representam a dinâmica espaço-temporal da tradição, processo de revitalização, expansão e afirmação da alteridade própria afro-brasileira, por exemplo.

De tudo que foi dito, pôde-se inferir que existe um grande hiato entre a "civitas" e a pólis brasileira. Na discursão impostergável que fizemos, o leitor percebe que a operacionalização política-ideológica da "civitas" configura-se como a prótese de um Brasil simulado, cujo desejo e sedução é constituir uma pólis branca-européia em oposição à rica e complexa diversidade étnico-cultural e histórica que caracteriza a nação.

Apesar de serem ideologicamente negadas, a diversidade e a pluralidade brasileira são reais, concretas e verdadeiras, mas mesmo assim muitos insistem em erigir o exercício da cidadania através do processo de opressão às diferenças que substanciam a nossa genealogia.

Pode-se entender, portanto, que "uma das causas antigas da falência democrática reside na tremenda e trágica dificuldade de construir as instituições políticas do Estado sem a participação efetiva e a real representatividade da

segmentação criada, particularmente no Brasil, pela diversidade étnica e/ou cultural.”(10)

Para a pólis brasileira, cidadania deveria representar o locus político, substancialmente enriquecido pela dinâmica contraditória e problemática que se exhibe nas relações entre as vertentes culturais aqui existentes, que se vale “(...) da diferença e da diversidade, compreendendo-as, descobrindo pontos comuns e interseções expressos pelos grupos, classes sociais e etnias, que permitem ou podem permitir o pacto social-cultural pela vida e pela existência. Compreender a cultura, o sentido vital-existencial de grupos, hoje parece-nos fundamental para qualquer projeto de transformação.”(11)

O movimento de desconstrução, que anunciei no início do artigo procura sugerir a irrupção de um novo conteúdo e prática de cidadania que contemplem as diversas representações civilizatórias, a "pluralidade" da nossa pólis e que considere intrinsecamente a dimensão estética vivida originalmente no seio da realidade diversa nacional, transcendendo o paradigma europocêntrico.

Vale ressaltar que desdobrando-se da vida social comunitária, muitos movimentos foram e continuam sendo organizados no sentido de inserir nas dimensões constitucionais do Estado itens que considerem e legitimem os valores da tradição negra e indígena.

Dentro dessa proposição abrangente acerca de cidadania, é possível, sugerir e, quiçá, fazer com que o papel da escola seja o de deixar aflorar continuamente os distintos e diversos conteúdos que compreendem a alteridade própria, que providenciam o fortalecimento do espaço e tempo escolar, além de dar-lhes um sentido, pois enfatizarão as necessidades e expectativas de todos aqueles que a eles recorrem.

Precisamos urgentemente de uma escola fundada a partir de uma relação ecumênica, que respeite e legitime as diferenças.

Este é o desafio que se impõe a nós educadores todos os dias, e que muitos não querem enxergar, saber e nem vivenciar, inclusive na Bahia, estado em que pulsa com bastante intensidade o patrimônio civilizatório negro brasileiro.

## NOTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) LUZ, Marco Aurélio. **Cultura Negra em Tempos Pós-Modernos**. In: Subversão Silenciosa. O Desgaste do Poder Político na Pós-Modernidade. Salvador, Edições SECNEB, 1992, p.51.
- (2) \_\_\_\_ et alii. **Diversidade Humana: Desafio Contemporâneo**. In: Da Porteira para Dentro da Porteira para Fora. A Tradição Africano-Brasileira e a Pluralidade Nacional. Salvador, Edições SECNEB, 1992, p.65.
- (3) Op. cit., p.66
- (4) Op. cit., p.66
- (5) Op. cit., p.67
- (6) Op. cit., p.67
- (7) Op. cit., p.68
- (8) Sobre esses aspectos ver dissertação do Mestrado em Educação (UFBA-1990), intitulada: **Insurgência Negra e a Pedagogia do Embranquecimento**, de Narcimária C. P. Luz.
- (9) SANTOS, Juana Elbein et alii. **Diversidade Humana: Desafio Contemporâneo**. In: Relações Étnicas e a Nova Ordem Mundial. Salvador, Edições SECNEB, 1992, p. 03.
- (10) Op. cit., p.03.
- (11) FRANCISCO, Dalmir et alii. **Diversidade Humana: Desafio Contemporâneo**. In: Ancestralidade e Política da Sedução: A Pluralidade Étnico-Cultural Brasileira. Salvador, Edições SECNEB, 1992, p.180.